

PORTARIA Nº016/97

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Petição da Auto Expresso Oliveira Ltda.; e

CONSIDERANDO os despachos exarados no verso do referido documento.

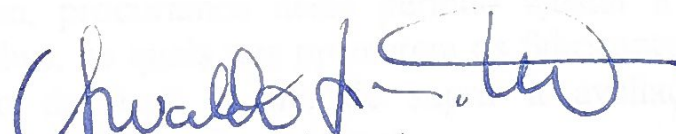
R E S O L V E:

I - Prorrogar os efeitos da Portaria nº172/96, que suspendeu, temporariamente, a operação dos serviços executados pela Auto Expresso Oliveira Ltda., nas linhas nºs 934, 935 e 941, por mais noventa (90) dias, observada as disposições constante na Portaria antes designada.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo sua aplicabilidade a 17.12.96.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 15 de janeiro de 1997


Diretor Presidente

2) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO